



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 052/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300002157/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- ✓ **AEF BID COMERCIO LTDA.**, CNPJ n.º 42.468.977/0001-88, sagrou-se vencedora do certame para os lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 22.962,60 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 06 de junho de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

